



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 5**

***- PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO  
DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ –  
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A  
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS***

30/04/2026



**Município de Arcos de Valdevez**  
**Câmara Municipal**

Exmo/a Sr/Sra  
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
Valdevez  
Praça Municipal  
São Paio Arcos Valdevez  
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º 2931/2026	17-04-2026

**Assunto: REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027 – CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS/CRIANÇAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos termos alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, junto remeto a Vª. Exª. o assunto “Refeições Escolares para o ano letivo 2026/2027 – Concurso Público, com publicações de anúncio no JOUE, com vista à aquisição de serviços de fornecimento de refeições para os alunos/crianças do Agrupamento de Escolas de Valdevez – Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar, com a seguinte previsão de encargos financeiros, IVA incluído:

Ano de 2026 – 332.518,32 euros;

Ano de 2027 – 588.273,48 euros.

Junto a certidão da deliberação camarária de 14/04/2026, na parte relativa à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

1º O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Olegário Gomes Gonçalves)

2701/2026 EXT - MLS

Praça Municipal  
4974-003 Arcos de Valdevez  
Tel: 258 520 500  
Fax: 258 520 509  
E-mail: [geral@cmav.pt](mailto:geral@cmav.pt)





**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

**DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:** -----

**CERTIFICA**, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a catorze de abril de dois mil e vinte e seis, consta a seguinte deliberação:-----

**REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS/CRIANÇAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ: - Da Responsável do Serviço de Educação a informar que, considerando:-----**

1. Que de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, que concretizou, a partir de 1 de abril de 2022, a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, reforçando as áreas anteriormente descentralizadas e conferindo-lhes também novas competências;-----

2. Que uma dessas competências se relaciona com o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário;-----

3. Que sendo assim, torna-se necessário abrir procedimento concursal, para o ano letivo 2026/2027, tendo em vista a realização de contrato de prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez;-----

4. Que de acordo com os custos do ano letivo transato se estima que o contrato tenha um custo plurianual no valor de 814.860,00 euros (294.264,00 euros em 2026 e 520.596,00 euros em 2027);-----

5. Que a adjudicação por lotes pode resultar num aumento dos valores a pagar pelo Município, dado que a mesma impede economias de escala;-----

6. Que a necessidade de coordenar em simultâneo várias atividades e diferentes contratantes dificulta exponencialmente a gestão e a avaliação da performance contratual;-----

7. Solicita-se à Câmara Municipal o seguinte:-----

a). Que autorize a abertura de procedimento de consulta pública, de acordo com o definido no CCP, com vista à aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, a desenvolver nos refeitórios dos seguintes equipamentos educativos: Escola Básica e Secundária de Arcos de Valdevez; Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão - Sabadim; Escola Básica Padre Himalaya - Távora; Escola Básica Prof. António Melo Machado;-----

b). Que autorize a não adjudicação por lotes, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 46-A do CCP;-----

c). Que aprove o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos anexos à presente proposta;-----

d). Que o contrato de prestação de serviços seja celebrado pelo período correspondente ao ano letivo 2026/2027, sendo o preço base por refeição no valor de 3,00 euros;-----



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### CÂMARA MUNICIPAL

### CERTIDÃO

e). Que proceda à designação do Júri do procedimento, propondo-se a seguinte composição: Efetivos - Nuno Miguel Soares, Isabel Afonso, Manuel Gaspar Soares Cerqueira; Suplentes - Sandra Isabel Brito Araújo e Davide Canossa Gomes.-----

f). Que proceda à designação do Gestor do Contrato.-----

**Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores João Braga Simões e Flávia Afonso:-----**

**1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----**

**2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativos à aquisição de bens referida em epígrafe;-----**

**3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, de acordo com o definido na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----**

**4. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----**

**5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica superior responsável pelo Serviço de Educação, Isabel Maria Alves Afonso.-----**

**6. Considerando o prazo de execução do contrato, que origina encargos plurianuais para dois anos económicos, e uma vez que o mesmo não está abrangido pela autorização prévia genérica, concedida por aquele órgão em 29 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou ainda solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com a seguinte previsão de encargos financeiros, IVA incluído: -----**

**- Ano de 2026 – 332.518,32 euros; -----**

**- Ano de 2027 – 588.273,48 euros. -----**

**-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----**

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em quinze de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,

(Dr. Davide Canossa Gomes)